



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Companhia Estadual de Águas e Esgotos do Rio de Janeiro
Diretoria Jurídica

TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO 010/2022 (DTP)

Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP), assinado em 04 de Fevereiro de 2022, entre a COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., na forma abaixo:

A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (CEDAE) e a CONSTRUVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI., já qualificadas no contrato original ora aditado, por meio de seus administradores ao final assinados, ajustam entre si o presente aditivo ao Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP), que tem por objeto a execução da **“IMPLANTAÇÃO BÁSICA, TERRAPLANAGEM E MACRODRENAGEM DA NOVA ETA GUANDU – ETAPA 2 – FASE 1”**, decorrente do Procedimento Licitatório - LI n. 028/2020, a fim de modificá-lo nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme autorização concedida pela diretoria da CEDAE, em reunião realizada no dia 06 de outubro de 2022, autuado sob index 40711836 do processo E-12/800.120/2020, solicitando a inclusão como responsável técnico dos Engenheiros, Nilton Pereira e Wilton Ribeiro da Silva, em substituição do Engenheiro Clovis Noronha Ferreira Junior, conforme carta da contratada e justificativa contida no Parecer da Comissão de Fiscalização, inserido respectivamente sob os index. 39840041 e 39870117, altera-se a redação da cláusula nona, item 9.1, do referido contrato, passando a constar com a seguinte redação abaixo transcrita:

“CLÁUSULA NONA– RESPONSABILIDADE TÉCNICA

9.1 Os serviços objeto deste Contrato serão executados sob a direção e responsabilidade técnica



Documento assinado eletronicamente por **Humberto de Mello Filho, Diretor**, em 17/10/2022, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS, Usuário Externo**, em 17/10/2022, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Elia Soares, Presidente**, em 17/10/2022, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **41046681** e o código CRC **9E20F199**.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Niterói, 02 de agosto de 2022

PAULO RENATO MARQUES
Presidente

*Republicada por incorreções no original publicada no D.O. de 09.08.2022.

Id: 2432970

Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 17/10/2022

PROCESSO Nº SEI-180002/000456/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (41071544), **APROVO** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000456/07/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa DESTRI E SOUZA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, para a montagem do espetáculo de dança intitulado "Rota de Fuga", originário do Edital de Concurso nº 007/2022.

DE 20/10/2022

PROCESSO Nº SEI-180002/000456/2021 - Tendo em vista o relatório da Assessoria de Controle Interno documento (41281750), **APROVO COM RESSALVA** a prestação de contas referente ao Termo de Concessão nº 18002/000456/11/2021, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), concedido a empresa RENATO VIEIRA DANÇA E ATIVIDADES CULTURAIS LTDA, para a montagem do espetáculo de dança intitulado "Suite Rock", originário do Edital de Concurso nº 007/2021

Id: 2433124

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE
DE 20/10/2022

PROCESSO SEI Nº E-18/400-650/1997 - **TORNAR SEM EFEITO** o despacho da Chefe da Divisão de Recursos Humanos de 09.07.2009, publicado no DO em 15.07.2009, que autorizou a contagem em dobro, para fins de aposentadoria de 06 (seis) meses de licença especial, correspondendo a 180 (cento e oitenta) dias, referentes aos períodos base de 05.11.1986 a 04.11.1991 e 30.10.1992 a 29.10.1997, não usufruídos e concedidos a ALEXANDRE MAGNO GUIMARÃES MOREIRA, Instrumentista Auxiliar, por solicitação do servidor.

Id: 2433129

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
FUNDAÇÃO TEATRO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DA PRESIDENTE
DE 20.10.2022

PROC. Nº SEI-180005/000762/2022 - Tendo em vista a necessidade de contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral natural para o desenvolvimento das atividades da Fundação Teatro Municipal do Rio de Janeiro, e diante dos elementos que instruem o presente, e considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica da FTM (SEI 41381135), **RECONHEÇO E RATIFICO** a realização da despesa, no valor de R\$ R\$ 29.600,00 (vinte e nove mil e seiscentos) a favor da Empresa RICK E DEIA 40 GRAUS COMERCIO DE AGUAS E BEBIDAS LTDA, referente à Ata de Registro de Preços nº 00021.2021, da Fundação Oswaldo Cruz.

Id: 2433194

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 634 DE 19 DE OUTUBRO 2022

INDEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS, no uso das suas atribuições constitucionais e legais, considerando os termos da Lei nº 3.499, de 08 de dezembro de 2000, regulamentada pelo Decreto nº 27.776, de 12 de janeiro de 2001, alterado pelo Decreto nº 28.844 de 18 de julho de 2001 e o que consta do Processo Administrativo nº SEI-310003/001181/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Indeferir o auxílio adoção requerido pela servidora estadual Denise Monteiro Passos Romão, matrícula 00-0943027-3, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, relativo ao adolescente João Vitor Monteiro Passos Romão, por não cumprimento às exigências estabelecidas pelos artigos 6º, II e 9º, I da Lei Estadual nº 3.499/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Rio de Janeiro, 19 de outubro de 2022

Júlio Cesar Saraiva
Secretário de Estado de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

Id: 2433102

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO
D.O. DE 24/08/2022
PÁGINA 25 - 3ª COLUNA

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SEDSODH Nº 591 DE 18 DE AGOSTO DE 2022

DEFERE O AUXÍLIO ADOÇÃO NA FORMA QUE MENCIONA.

Onde se lê:

ISAC DA SILVA SOMMER COUTO...

Leia-se:

ISAQUE DA SILVA SOMMER COUTO...

Id: 2433162

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20/10/2022

PROCESSO Nº SEI-300001/001155/2022 - **DISPENSO** a licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, nos seguintes termos: contratante: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Juventude - CNPJ: 06.222.709/0001-18, contratada: CONSULTRE - CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ nº 36.003.671/0001-53. objeto: Curso de aprimoramento profissional "Execução Orçamentária, Financeiro e Contábil de forma Integrada na Administração Pública.". valor total: R\$ 16.957,50 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

Id: 2433048

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 20/10/2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000919/2022 - **RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação com base no artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e, **AUTORIZO** a despesa no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a favor da empresa B2LIVE EVENTOS E LIVE MARKETING EIRELI (29.267.336/0001-05); cujo objeto é contratação de empresa para a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na ROADSHOW B2Live EXPERIÊNCIA BRASIL - "GOL TE LLEVA A BRASIL".

Id: 2433209

Secretaria de Estado das Cidades

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
INTITULO DE TERRAS E CARTOGRAFIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA INTERNA DA CPL REFERENTE A SESSÃO DO RESULTADO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

OBJETO DA LICITAÇÃO: contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo e obras de drenagem em diversos logradouros da comunidade Vila Croácia e Coreia em Senador Camará, RIO DE JANEIRO/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, conforme especificações e condições indicadas no Termo de Referência (Anexo 2).
PROCESSO Nº SEI-330020/000972/2022.

Aos dezenove dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 11 horas, no Auditório do 5º andar do Instituto de Terras e Cartografia do Estado do Rio de Janeiro, situada à Rua Regente Feijó, nº 07 - Centro - Rio de Janeiro / RJ reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria ITERJ/PRES nº 05 de 25 de fevereiro de 2022, presente os membros: Jorge Magno Quiares da Silva Soares, Id. 5120462-2 como Presidente, José Jeovan dos Santos, Id. 562699-4 e Michel Sotelo Marques, Id. 5127541-4, como membros titulares, para deliberação sobre o resultado da habilitação sobre a Concorrência nº 001/2022, referente à contratação de empresa especializada para execução de projeto executivo e obras de drenagem em diversos logradouros da comunidade Vila Croácia e Coreia em Senador Camará, Rio de Janeiro/RJ, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas, Processo Administrativo nº SEI-330020/000972/2021, com valor estimado em R\$ 7.192.583,56 (sete milhões cento e noventa e dois mil e quinhentos e oitenta e três reais e cinquenta e seis centavos). Prosseguindo, na verificação de conformidade e compatibilidade da documentação apresentada, após consulta à área técnica acerca dos documentos de qualificação técnica, a Comissão, amparada no parecer técnico ora citado julgou HABILITADA, no presente certame a empresa CONSTRUTORA AXIAL LTDA, CNPJ 33.267.267/0001-07, pois atendeu integralmente com as condições exigidas no Edital. A CPL informa que a documentação apresentada na presente sessão estará disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informação SEI-RJ para a consulta. Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente Ata, que, lida e aprovada, vai assinada pelo Presidente e integrante da Comissão Permanente de Licitação.

JORGE MAGNO QUIARES DA SILVA SOARES
Presidente da Comissão

JOSÉ JEOVAN DOS SANTOS
Membro da Comissão

MICHEL SOTELO MARQUES
Membro da Comissão

Id: 2432979

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

ATO DO PRESIDENTE
DE 18.10.2022

NOMEIA, com validade a contar de 19 de outubro de 2022, **RAFAELA CRISTINA FERNANDES FEITOSA**, ID Funcional 5135775-5, para exercer o cargo em comissão de Adjunto-I, Símbolo DA1-5, da Diretoria de Administração, da Fundação Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro - DER/RJ, da Secretaria de Estado das Cidades - SECID, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro. Processo nº SEI-330027/004642/2022.

Id: 2432503

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
DE 18.10.2022

PROC. Nº SEI-140001/028049/2022 - **RATIFICO** a dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso VIII da Lei nº 8.666/1993 em favor da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que tem como objeto a prestação de serviço de diagramação e impressão dos volumes 79 e 80 da Revista de Direito da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, no valor total de R\$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais), nos termos da autorização do Procurador-Assistente do CEJUR, autoridade ordenadora de despesa.

Id: 2433013



AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato CEDAE nº 117/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SÓCIO AMBIENTAL CHICO MENDES.
OBJETO: "Obtenção da certificação PROCERT (selo verde) para o programa de desenvolvimento sustentável (PDS) na categoria ação sociambiental responsável, no âmbito da DTP, DA CEDAE".
PRAZO: 12 (doze) meses.
VALOR TOTAL: R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo Nº SEI-150001/021018/2022 (Inexigibilidade de Licitação - LI nº 001/2022 DTP).

Id: 2433064

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Aditivo nº 01 ao Contrato CEDAE nº 010/2022 (DTP).
PARTES: A COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - CEDAE - e a CONSTRVERDE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.
OBJETO: "Inclusão como responsável técnico dos Engenheiros, Nilton Pereira e Wilton Ribeiro da Silva, em substituição do Engenheiro Clovis Noronha Ferreira Junior".
PRAZO: SEM PRAZO.
VALOR: SEM VALOR.
DATA DE ASSINATURA: 17/10/2022.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-E-12/800.120/2020 (Procedimento Licitatório LI nº 028/2020).

Id: 2433192

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

A ASSESSORIA DE LICITAÇÕES INFORMA que torna sem efeito a publicação do aviso da Licitação LI nº 006/2022, ref. Processo CEDAE SEI nº 150001/006224/2022, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro em 20/10/2022, Parte I - Poder Executivo, pág. 20.

Id: 2433151

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PE 655/2022.
OBJETO: "Reforma, fabricação, substituição de peças e montagem de 17 (dezesete) bombas centrífugas VERTICAIS WORTHINGTON MODELO 48HIFLO e 5 (cinco) 42HIFLO".
PROC. Nº SEI-120800/009351/2021.

A Assessoria de Licitações comunica que a ERRATA 01 encontra-se a disposição dos interessados no site www.cedae.com.br, com as alterações efetuadas no edital do Pregão Eletrônico em epígrafe.

Id: 2433132

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
COMPANHIA ESTADUAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
ASSESSORIA DE LICITAÇÕES

AVISO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 657/2022. **OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Areia Grossa Lavada. **DATA DA ETAPA DE LANCES:** 08/11/2022 - **HORÁRIO:** 11:00 horas. **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.licitacoes.caixa.gov.br **PROCESSO CEDAE Nº SEI-150001/010118/2022.**

O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Compras Caixa, no endereço eletrônico acima citado ou no site www.cedae.com.br/licitacao, podendo, alternativamente, ser retirado mediante permuta de duas resmas de papel tamanho A4 - 75g/m², na Av. Presidente Vargas, nº 2.655 5º andar/Cidade Nova - RJ, telefones: 21 2332-3830 ou 2332-3832 no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h.

Id: 2433135

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
LOTERIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato nº 013/2022.
ASSINATURA: 20/10/2022.
PARTES: Loteria do Estado do Rio de Janeiro e a empresa Thomas Greg & Sons, Gráfica e Serviços, Indústria e Comércio, Importação e Exportação de Equipamentos LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na impressão gráfica de segurança e processamento de dados, na prestação de serviços de IMPRESSÃO GRÁFICA para BILHETES DE LOTERIA INSTANTÂNEA, no quantitativo de 6.000.000 (seis milhões) de bilhetes, na forma do Termo de Referência, do Instrumento Convocatório e da Ata de Registro de Preços.
VALOR: R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais).
PRAZO: 12 (doze) meses.
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00317.
FUNDAMENTO: Leis Federais nº 8.666/1993 e 10.520/2002, Decretos Estaduais nº 31.863/2002, 31.864/2002, 44.857/2014, 3.149/1980 e 42.301/2010, Lei Estadual nº 287/1979, Lei Complementar nº 123/2006, Resolução SEPLAG nº 429/2011 e demais Resoluções editadas pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.
PROCESSOS NºS SEI-150162/000526/2022 e SEI-150162/000137/2022.

Id: 2433118

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
FUNDAÇÃO CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS,
PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS
DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Rescisão de Cooperação. **PARTES:** Fundação Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro - CEPERJ, e a Superintendência de Desportos do Estado do Rio de Janeiro - SUDERJ. **OBJETO:** Fica rescindido de comum acordo entre os partícipes o Termo de Cooperação nº 04/2021 e o respectivo Plano de Trabalho pertinentes ao